

**ÁGORA**  
INVESTIMENTOS

**Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 74.014.747/0001-35  
Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Ágora CTVM ou Instituição), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

por lote de mil ações, Patrimônio Líquido de R\$ 462,8 milhões e Ativos Totais de R\$ 842,6 milhões. A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2019.

No exercício, a Ágora CTVM registrou Prejuízo Líquido de R\$ 3,3 milhões, correspondente a R\$ 234,45

Diretoria

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil**

ATIVO	2018		2017		PASSIVO	2018		2017	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>516.555</b>	<b>421.180</b>	<b>5.643</b>	<b>5.316</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>367.497</b>	<b>412.170</b>	<b>367.497</b>	<b>412.170</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	5.643	5.316			OUTRAS OBRIGAÇÕES				
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5a)	203.599	373.118			Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1	1		
Aplicações no Mercado Aberto	203.599	373.118			Sociais e Estatutárias (Nota 16a)	-	202		
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>267.830</b>	<b>8.652</b>			Fiscais e Previdenciárias (Nota 15a)	1.952	23.404		
DERIVATIVOS (Nota 6a)	267.830	8.652			Negociação e Intermediação de Valores (Nota 8)	350.530	378.298		
Carteira Própria	251.576	8.652			Diversas (Nota 15b)	15.014	10.265		
Vinculados à Prestação de Garantias	16.254	-							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7)	1	-			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>12.323</b>	<b>5.772</b>		
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	1	-			OUTRAS OBRIGAÇÕES	<b>12.323</b>	<b>5.772</b>		
OUTROS CRÉDITOS	38.097	32.376			Fiscais e Previdenciárias (Nota 15a)	2.049	1.359		
Rendas a Receber (Nota 9a)	254	16			Diversas (Nota 15b)	10.274	4.413		
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 8)	31.024	29.418							
Diversos (Nota 9b)	7.440	4.062			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>462.766</b>	<b>465.339</b>		
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7f)	(621)	(1.120)			Capital:				
OUTROS VALORES E BENS	1.385	1.718			- De Domiciliados no País (Nota 16a)	284.000	284.000		
Despesas Antecipadas (Nota 10)	1.385	1.718			Reservas de Lucros (Nota 16b)	177.462	180.808		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>207.107</b>	<b>441.769</b>			Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.304	531		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS									
DERIVATIVOS (Nota 6a)	168.265	412.754							
Carteira Própria	144.561	377.527							
Vinculados à Prestação de Garantias	23.704	35.227							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7)	21.896	10.496							
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	22.000	10.544							
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7f)	(104)	(48)							
OUTROS CRÉDITOS	16.946	18.519							
Diversos (Nota 9b)	16.946	18.519							
<b>PERMANENTE</b>	<b>118.924</b>	<b>20.332</b>							
INVESTIMENTOS (Nota 11)	3.131	3.041							
Participações em Coligadas e Controladas:									
- No País	2.224	2.134							
Outros Investimentos	907	907							
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	6.690	6.698							
Outras Imobilizações de Uso	19.882	17.409							
Depreciação Acumulada	(13.192)	(10.711)							
INTANGÍVEL (Nota 13)	109.103	10.593							
Ativos Intangíveis	132.576	29.507							
Amortização Acumulada	(23.473)	(18.914)							
<b>TOTAL</b>	<b>842.586</b>	<b>883.281</b>			<b>TOTAL</b>	<b>842.586</b>	<b>883.281</b>		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil**

	2º Semestre		Exercícios findos em	
	2018	2017	31 de dezembro	2017
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>25.444</b>	<b>54.570</b>	<b>82.976</b>	
Operações de Crédito	4.568	8.259	9.165	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6b)	20.876	46.311	73.811	
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(201)</b>	<b>(228)</b>	<b>(1.096)</b>	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7f)	(201)	(228)	(1.096)	
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>25.243</b>	<b>54.342</b>	<b>81.880</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(44.553)</b>	<b>(58.384)</b>	<b>(30.485)</b>	
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 17)	21.932	51.865	59.453	
Despesas de Pessoal (Nota 18)	(16.887)	(31.116)	(25.016)	
Outras Despesas Administrativas (Nota 19)	(30.828)	(56.382)	(54.384)	
Despesas Tributárias (Nota 20)	(2.927)	(6.620)	(8.368)	
Resultado de Participação em Controlada (Nota 11a)	46	91	150	
Outras Receitas Operacionais (Nota 21)	1.035	1.883	4.857	
Outras Despesas Operacionais (Nota 22)	(16.924)	(18.105)	(7.177)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(19.310)</b>	<b>(4.042)</b>	<b>51.395</b>	
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>189</b>	
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>(19.310)</b>	<b>(4.042)</b>	<b>51.584</b>	
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 24a e b)</b>	<b>7.846</b>	<b>696</b>	<b>(30.301)</b>	
Provisão para Imposto de Renda	2.761	(1.145)	(17.679)	
Provisão para Contribuição Social	2.336	(947)	(12.911)	
Ativo Fiscal Diferido	2.749	2.788	289	
<b>LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>	<b>(11.464)</b>	<b>(3.346)</b>	<b>21.283</b>	
Número de ações (Nota 16a)	14.271.890	14.271.890	14.271.890	
Lucro(Prejuízo) por lote de mil ações em R\$	(803,26)	(234,45)	1.491,25	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil**

	2º Semestre		Exercícios findos em	
	2018	2017	31 de dezembro	2017
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</b>				
Lucro/Prejuízo Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(19.310)	(4.042)	51.584	
<b>Ajustes ao Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>4.853</b>	<b>8.022</b>	<b>5.370</b>	
Resultado de Participação em Controlada	(46)	(91)	(150)	
Depreciações e Amortizações	4.440	7.040	5.231	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	201	228	1.096	
Despesas com Provisões Cíveis e Trabalhistas	258	845	(822)	
Ganho na Venda de Imobilizado	-	-	15	
<b>Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos</b>	<b>(14.457)</b>	<b>3.980</b>	<b>56.954</b>	
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	(4.865)	(11.457)	25.299	
(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	16.919	(1.200)	53.665	
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	37.667	(20.571)	(7.870)	
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(2.232)	(20.457)	(36.122)	
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>33.032</b>	<b>(49.705)</b>	<b>91.926</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>				
Aumento em Títulos Disponível para Venda	(538)	(13.745)	(37.925)	
Aquisição de Imobilizado de Uso	(2.029)	(2.473)	(4.017)	
Alienação de Imobilizado de Uso	-	-	104	
Aquisição de Intangível	(67.210)	(103.068)	(5.748)	
Dividendos Recebidos	-	1	1	
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(69.777)</b>	<b>(119.285)</b>	<b>(47.585)</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:</b>				
Dividendos Pagos	-	(202)	(424)	
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>(202)</b>	<b>(424)</b>	
<b>(Redução)/Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(36.745)</b>	<b>(169.192)</b>	<b>43.917</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	245.987	378.434	334.517	
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	209.242	209.242	378.434	
<b>(Redução)/Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(36.745)</b>	<b>(169.192)</b>	<b>43.917</b>	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil**

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Estatutária			
<b>Saldos em 30.6.2018</b>	<b>284.000</b>	<b>7.921</b>	<b>180.928</b>	<b>788</b>	<b>-</b>	<b>473.637</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	516	-	516
Prejuízo Líquido	-	-	-	-	(11.464)	(11.464)
Destinações: - Reservas	-	(406)	(10.981)	-	11.387	-
- Reversão de Dividendos Propostos no 1º semestre de 2018	-	-	-	-	77	77
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>284.000</b>	<b>7.515</b>	<b>169.947</b>	<b>1.304</b>	<b>-</b>	<b>462.766</b>
<b>Saldos em 31.12.2016</b>	<b>284.000</b>	<b>6.451</b>	<b>153.276</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>443.746</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	512	-	512
Lucro Líquido	-	-	-	-	21.283	21.283
Destinações: - Reservas	-	1.065	20.016	-	(21.081)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(202)	(202)
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<b>284.000</b>	<b>7.515</b>	<b>173.293</b>	<b>531</b>	<b>-</b>	<b>465.339</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	773	-	773
Prejuízo Líquido	-	-	-	-	(3.346)	(3.346)
Destinações: - Reservas	-	-	(3.346)	-	3.346	-
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>284.000</b>	<b>7.515</b>	<b>169.947</b>	<b>1.304</b>	<b>-</b>	<b>462.766</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

continua...

...continuação

**ÁGORA**  
INVESTIMENTOS

**Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Empresa da Organização Bradesco  
CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Ágora CTVM ou Instituição) tem como objetivo principal intermediar operações de ações e contratos futuros, admitidas às negociações na B3, inclusive a administração de carteira de valores mobiliários por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros semelhantes, além da execução de outros serviços ou atividades correlacionados à administração de recursos, podendo, para tal fim, celebrar convênios, bem como comprar e vender participações societárias e participar como sócia ou acionista de outras Sociedades. É parte integrante da Organização Bradesco (Organização), sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas, que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis da Ágora CTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de janeiro de 2019.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

**b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior, que são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**e) Títulos e valores mobiliários - classificação**

- Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

**f) Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)**

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não.

As operações que envolvem instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender as necessidades próprias para administrar a exposição global da Instituição, no sentido de administrar suas posições. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

**g) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)**

Representadas por operações na B3 (bolsa), por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como recei-

tas de prestação de serviços e são reconhecidas por ocasião da realização das operações.

Este grupo contábil encontra-se subdividido nas seguintes rubricas:

- Caixa de registro e liquidação: representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes; e
- Devedores/Cretores Conta de liquidação pendente: representados pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço.

**h) Operações de créditos, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias.....	B
de 31 a 60 dias.....	C
de 61 a 90 dias.....	D
de 91 a 120 dias.....	E
de 121 a 150 dias.....	F
de 151 a 180 dias.....	G
superior a 180 dias.....	H

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

**i) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)**

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e atualização de depósitos judiciais são registradas na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15 e retornará à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Em decorrência da alteração da alíquota, a Ágora CTVM constituiu, em setembro de 2015, um complemento do crédito tributário de contribuição social, considerando as expectativas anuais de realização e as suas respectivas alíquotas vigentes em cada período, de acordo com o estudo técnico realizado.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

**j) Despesas antecipadas**

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados nos resultados de acordo com o regime de competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado, quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da Instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

**k) Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas e coligadas, com influência significativa ou participação de 20% ou mais do capital votante, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

**l) Imobilizado**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: instalações, equipamentos de uso, móveis e utensílios e sistemas de segurança e comunicação - 10% ao

ano e sistemas de processamento de dados - 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

**m) Intangível**

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Compostos basicamente por *software*, que são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

**n) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)**

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

**o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e de acordo com a Carta Circular nº 3.429/10 sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

**p) Outros ativos e passivos**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, incorridos (em base *pro rata* dia).

**q) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

**4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Disponibilidades em moeda nacional.....	5.643	5.316
<b>Total de disponibilidades (caixa) .....</b>	<b>5.643</b>	<b>5.316</b>
Aplicações no mercado aberto (1).....	203.599	373.118
<b>Total caixa e equivalentes de caixa ...</b>	<b>209.242</b>	<b>378.434</b>

(1) Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

**5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

**a) Vencimentos**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		
	1 a 90 dias	Total	
		2018	2017
<b>Aplicações no mercado aberto:</b>			
<b>Posição bancada .....</b>	<b>203.599</b>	<b>203.599</b>	<b>373.118</b>
Letras do tesouro nacional .....	203.599	203.599	373.118
<b>Total em 2018 .....</b>	<b>203.599</b>	<b>203.599</b>	
<b>Total em 2017 .....</b>	<b>373.118</b>		<b>373.118</b>

**b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez**

Classificadas na demonstração de resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	Exercícios findos em	
	31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Rendas de aplicações em operações compromissadas:</b>		
Posição bancada .....	20.759	36.497
<b>Total (Nota 6b) .....</b>	<b>20.759</b>	<b>36.497</b>

continua...

...continuação

**ÁGORA**  
INVESTIMENTOS

**Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

**a) Classificação por categorias e prazos**

Títulos (1)	2018					Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2017				Valor de mercado/ contábil (2)	Marcação a mercado
Títulos disponíveis para venda										
Letras financeiras do tesouro	-	267.622	-	168.201	435.823	433.654	2.169	418.142	883	
Certificados de depósito bancário	-	174	-	-	174	174	-	3.176	-	
Notas do tesouro nacional	-	34	-	64	98	94	4	88	3	
<b>Total em 2018</b>	-	<b>267.830</b>	-	<b>168.265</b>	<b>436.095</b>	<b>433.922</b>	<b>2.173</b>			
<b>Total em 2017</b>	-	-	<b>8.652</b>	<b>412.754</b>				<b>421.406</b>	<b>886</b>	

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes; e

(2) Representado pelos títulos de carteira própria e vinculados à prestação de garantias, sendo que o ajuste no patrimônio líquido corresponde a R\$ 1.304 mil (2017 - R\$ 531 mil), líquido dos efeitos tributários.

**b) Resultado com títulos e valores mobiliários**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Títulos de renda fixa	25.579	37.314
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	20.759	36.497
Títulos de renda variável	(27)	-
<b>Total</b>	<b>46.311</b>	<b>73.811</b>

**c) Instrumentos financeiros derivativos**

A Ágora CTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

**7) OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

**a) Modalidades e prazos**

Operações de crédito	Curso anormal								Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Parcelas vencidas								Total em 2018 (A)	%	Total em 2017 (A)	%
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	Acima de 360 dias							
Financiamentos	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Outros créditos (1)	4	33	27	95	459	618	100,0	1.452	100,0			
<b>Total em 2018</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>95</b>	<b>459</b>	<b>619</b>	<b>100,0</b>					
<b>Total em 2017</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>73</b>	<b>586</b>	<b>792</b>			<b>1.452</b>	<b>100,0</b>			

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

Operações de crédito	Curso normal										Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Total (B)					Total geral (A+B)					2018	%	2017	%
	1 a 30 dias	Acima de 360 dias	2018	%	2017	%	2018	%	2017	%				
Financiamentos	-	22.000	22.000	99,7	10.544	92,5	22.001	96,9	10.544	82,1				
Outros créditos (1)	77	-	77	0,03	850	7,5	695	3,1	2.302	17,9				
<b>Total em 2018</b>	<b>77</b>	<b>22.000</b>	<b>22.077</b>	<b>100,0</b>			<b>22.696</b>	<b>100,0</b>						
<b>Total em 2017</b>	<b>850</b>	<b>10.544</b>			<b>11.394</b>	<b>100,0</b>			<b>12.846</b>	<b>100,0</b>				

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

**b) Modalidades e níveis de riscos**

Operações de crédito	Níveis de risco										Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Total										2018	%	2017	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H					
Financiamentos	1.259	20.741	-	1	-	-	-	-	-	-	22.001	96,9	-	82,1
Outros créditos (1)	1	75	1	34	27	6	5	83	463	695	3,1	17,9		
<b>Total em 2018</b>	<b>1.260</b>	<b>20.816</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>22.696</b>		<b>100,0</b>		
%	5,6	91,7	-	0,2	0,1	-	-	0,4	2,0					
<b>Total em 2017</b>	<b>1.318</b>	<b>9.912</b>	<b>2</b>	<b>164</b>	<b>72</b>	<b>465</b>	<b>13</b>	<b>105</b>	<b>795</b>				<b>12.846</b>	
%	10,3	77,1	-	1,3	0,6	3,6	0,1	0,8	6,2					100,0

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

**c) Composição das operações de crédito por nível de risco e situação de atraso**

**I) Níveis de risco**

Parcelas Vincendas	Operações em curso anormal (3)										Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Níveis de risco										Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2018	% (1)	2017	% (1)	
1 a 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 a 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 a 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 a 180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Parcelas Vencidas (2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>619</b>	<b>100,0</b>	<b>1.452</b>	<b>100,0</b>	
1 a 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15 a 30	-	1	-	-	-	-	-	3	4	0,6	1	0,1		
31 a 60	-	-	-	34	-	-	-	-	34	5,5	-	-		
61 a 90	-	-	-	-	27	-	-	-	27	4,4	73	5,0		
91 a 180	-	-	-	-	-	6	5	83	95	15,3	586	40,4		
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	792	54,5		
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	459	459	74,2	-	-		
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>619</b>		<b>1.452</b>		
Provisão específica	-	-	-	1	3	2	2	58	463	529		1.021		

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;

(2) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e

(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

Parcelas Vincendas	Operações em curso normal (2)										Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Níveis de risco										Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2018	% (1)	2017	% (1)	
1 a 30	1.260	20.774	-	1	-	-	-	-	-	22.035	99,8	10.544	92,5	
31 a 60	1	33	-	1	-	-	-	-	35	0,1	-	-		
61 a 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
91 a 180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Acima de 360	1.259	20.741	-	-	-	-	-	-	22.000	99,7	10.544	92,5		
<b>Vencidas até 14 dias</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>0,2</b>	<b>850</b>	<b>7,5</b>		
<b>Subtotal</b>	<b>1.260</b>	<b>20.816</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>22.077</b>	<b>100,0</b>	<b>11.394</b>	<b>100,0</b>	
Provisão genérica	-	104	-	-	-	-	-	-	104		55			
<b>Total geral em 2018</b>	<b>1.260</b>	<b>20.816</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>22.696</b>				
Provisão existente	-	104	-	1	3	2	2	58	463	633				
Provisão mínima requerida	-	104	-	1	3	2	2	58	463	633				
Provisão excedente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
<b>Total geral em 2017</b>	<b>1.318</b>	<b>9.911</b>	<b>2</b>	<b>164</b>	<b>72</b>	<b>466</b>	<b>13</b>	<b>105</b>	<b>795</b>			<b>12.846</b>		
Provisão existente	-	50	-	5	7	140	6	73	795		1.076			
Provisão mínima requerida	-	50	-	5	7	140	6	73	795		1.076			
Provisão excedente	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-			

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela; e

(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

**II) Operação**

Exposição	Operação							Total
	Em dia	Atraso de 0 a 14 dias	Atraso de 15 a 60 dias	Atraso de 61 a 90 dias	Atraso de 91 a 180 dias	Atraso de 181 a 360 dias	Atraso acima de 360 dias	
Operações de crédito	22.034	42	39	27	95	-	459	22.696

continua...

...continuação

**ÁGORA**  
INVESTIMENTOS

**Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**d) Concentração das operações de crédito e outros créditos**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	2018		2017	
	R\$	% (1)	R\$	% (1)
Maior devedor.....	2.200	9,7	2.206	17,2
Dez maiores devedores.....	10.165	44,8	6.277	48,9
Vinte maiores devedores.....	14.278	62,9	8.227	64,0
Cinquenta maiores devedores.....	19.351	85,3	10.624	82,7
Cem maiores devedores.....	21.796	96,0	10.866	84,6

(1) Em relação ao total da carteira - critério BACEN.

**e) Setor de atividade econômica**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	2018		2017	
	R\$	% (1)	R\$	% (1)
<b>Setor privado</b>				
Pessoa física.....	22.234	98,0	12.448	96,9
Comércio.....	7	-	-	-
Serviços.....	455	2,0	398	3,1
<b>Total.....</b>	<b>22.696</b>	<b>100,0</b>	<b>12.846</b>	<b>100,0</b>

(1) Em relação ao total da carteira - critério BACEN.

**f) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Níveis de risco	Saldo da carteira				Provisão				Percentual Requerido Mínimo
	Curso				Provisão Requerida		2018	2017	
	Normal	Anormal	Total	%	Genérica	Específica			
AA.....	1.260	-	1.260	5,6	-	-	-	-	-
A.....	20.816	-	20.816	91,7	104	-	104	50	0,50
B.....	-	1	1	-	-	-	-	-	1,00
C.....	1	34	35	0,2	-	1	1	5	3,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>22.077</b>	<b>35</b>	<b>22.112</b>	<b>97,5</b>	<b>104</b>	<b>1</b>	<b>105</b>	<b>55</b>	
D.....	-	27	27	0,1	-	3	3	7	10,0
E.....	-	6	6	-	-	2	2	140	30,0
F.....	-	5	5	-	-	2	2	6	50,0
G.....	-	83	83	0,4	-	58	58	73	70,0
H.....	-	463	463	2,0	-	463	463	795	100,0
<b>Subtotal.....</b>	<b>-</b>	<b>584</b>	<b>584</b>	<b>2,5</b>	<b>-</b>	<b>528</b>	<b>528</b>	<b>1.021</b>	
<b>Total em 2018.....</b>	<b>22.077</b>	<b>619</b>	<b>22.696</b>	<b>100,0</b>	<b>104</b>	<b>529</b>	<b>633</b>		
%.....	97,3	2,7	100,0		16,4	83,6	100,0		
<b>Total em 2017.....</b>	<b>11.394</b>	<b>1.452</b>	<b>12.846</b>		<b>55</b>	<b>1.021</b>		<b>1.076</b>	
%.....	88,7	11,3		100,0	5,1	94,9		100,0	

**g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Saldo Inicial em 1º de janeiro.....	1.076	308
Constituição líquida de reversão.....	228	1.096
Baixas para prejuízo.....	(671)	(328)
<b>Saldo final - Com característica de concessão de crédito (A).....</b>	<b>633</b>	<b>1.076</b>
Provisão específica (1).....	529	1.021
Provisão genérica (2).....	104	55
<b>Saldo final - Sem característica de concessão de crédito (B).....</b>	<b>92</b>	<b>92</b>
<b>Total da provisão para créditos de liquidação duvidosa (A+B).....</b>	<b>725</b>	<b>1.168</b>

(1) Para as operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias; e

(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadradas no item anterior.

A Ágora CTVM não teve recuperação de créditos baixados como prejuízo e operações renegociadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

**8) NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES**

Os saldos ativos e passivos referem-se às transações efetuadas por conta de clientes nas bolsas de valores cuja liquidação financeira é efetuada em até D+3, conforme composição demonstrada a seguir:

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Outros créditos		Outras obrigações	
	2018	2017	2018	2017
Devedores/credores por conta de liquidação pendente.....	7.655	8.356	334.242	375.535
Caixa de registro e liquidação.....	23.278	20.971	15.775	1.513
Comissões e corretagens a pagar.....	-	-	426	1.135
Outros créditos/ obrigações por negociação e intermediação de valores.....	91	91	87	115
<b>Total.....</b>	<b>31.024</b>	<b>29.418</b>	<b>350.530</b>	<b>378.298</b>

**9) OUTROS CRÉDITOS**

**a) Rendas a receber**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Serviços prestados - taxa de custódia e de administração.....	253	15
Dividendos.....	1	1
<b>Total.....</b>	<b>254</b>	<b>16</b>

**b) Diversos**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Créditos tributários (Notas 24c e d).....	9.032	6.244
Devedores por depósito em garantia.....	8.508	11.525
Impostos e contribuições a compensar.....	6.020	2.336
Títulos e créditos a receber (Nota 7a).....	695	2.302
Adiantamentos e antecipações salariais.....	52	112
Outros.....	79	62
<b>Total.....</b>	<b>24.386</b>	<b>22.581</b>

**10) DESPESAS ANTECIPADAS**

Refere-se ao diferimento dos custos com prestação de serviços de terceiros relativos a consultoria tecnológica de R\$ 1.385 mil (2017 - R\$ 1.718 mil).

**11) INVESTIMENTOS**

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participação em controlada".

Empresa	Em 31 de dezembro - R\$ mil						Resultado de equivalência patrimonial		
	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Quantidade de cotas possuídas (em milhares)	Participação no capital social (%)	Valor contábil	2018	2017	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
Ágora Educacional Ltda. ....	1.574	2.224	91	1.574	99,99936	2.224	2.134	91	150

b) Outros investimentos no montante de R\$ 907 mil (2017 - R\$ 907 mil) referem-se, basicamente, a Título Patrimonial da B3 no valor de R\$ 898 mil (2017 - R\$ 898 mil).

**12) IMOBILIZADO DE USO**

Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

	Em 31 de dezembro - R\$ mil				
	Taxa	Custo	Depreciação	Custo líquido de depreciação	
				2018	2017
Imobilizado de uso:					
Imobilizações em curso.....		512	-	512	-
Instalações, móveis e equipamentos de uso.....	10%	3.550	(1.510)	2.040	1.419
- Sistema de segurança e comunicação.....	10%	1.647	(1.053)	594	12
- Sistema de processamento de dados.....	20%	14.173	(10.629)	3.544	5.267
<b>Total em 2018.....</b>		<b>19.882</b>	<b>(13.192)</b>	<b>6.690</b>	
<b>Total em 2017.....</b>		<b>17.409</b>	<b>(10.711)</b>	<b>6.698</b>	

**13) INTANGÍVEL**

Os ativos intangíveis são compostos por *software* adquiridos com valor de custo de R\$ 26.939 mil (2017 - R\$ 25.111 mil) e programa de reestruturação de R\$ 105.637 mil (2017 - R\$ 4.396 mil). A amortização acumulada corresponde a R\$ 23.473 mil (2017 - R\$ 18.914 mil).

**14) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

**a) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

**b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

**I. Processos trabalhistas**

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando a obter indenizações, em especial, o pagamento de "horas extras" em razão de interpretação do

artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho. Nos processos em que é exigido depósito judicial para garantia de execução, o valor das provisões trabalhistas é constituído considerando a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. Para os demais processos, a provisão é constituída com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados de processos encerrados nos últimos 12 meses.

**II. Processos cíveis**

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais da Ágora CTVM são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

**III. Movimentação das provisões**

	R\$ mil	
	Trabalhistas	Cíveis
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017....</b>	<b>708</b>	<b>3.705</b>
Constituições líquidas de reversões.....	23	271
Atualização monetária.....	66	485
Pagamentos.....	(19)	(57)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 15b).....</b>	<b>778</b>	<b>4.404</b>

**c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis**

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Ágora CTVM figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Os principais processos com essa classificação são os seguintes: a) Autuação de IRPJ e CSLL, ano-base 2008, relativo a Incentivos à Inovação Tecnológica no valor total de R\$ 3.188 mil (2017 - R\$ 3.095 mil); b) Autuação de INSS, ano base 2010, referente a contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de PLR no valor total de R\$ 6.913 mil (2017 - R\$ 6.649 mil).

**15) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**a) Fiscais e previdenciárias**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Provisão para imposto de renda diferido (Nota 24c).....	2.049	1.359
Impostos e contribuições a recolher.....	1.952	8.508
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros.....	-	14.896
<b>Total.....</b>	<b>4.001</b>	<b>24.763</b>

**b) Diversas**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Participação dos empregados nos lucros.....	8.900	6.854
Provisão para perdas.....	4.827	-
Provisão para pagamentos a efetuar (1).....	4.617	1.178
Provisões cíveis (Nota 14b - III).....	4.404	3.705
Provisão para pagamentos a efetuar de despesas de pessoal.....	1.497	1.978
Provisões trabalhistas (Nota 14b - III).....	778	708
Outras.....	265	255
<b>Total.....</b>	<b>25.288</b>	<b>14.678</b>

(1) Em 2018, refere-se basicamente, ao Projeto Corretora do Futuro.

**16) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 284.000 mil (2017 - R\$ 284.000 mil) é representado por 14.271.890 (2017 - 14.271.890) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.

**b) Reservas de lucros**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Reservas de lucros.....</b>	<b>177.462</b>	<b>180.808</b>
- Reserva legal (1).....	7.515	7.515
- Reserva estatutária (2).....	169.947	173.293

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado.

continua...

...continuação

**ÁGORA**  
INVESTIMENTOS

**Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**c) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não houve distribuição de dividendos devido ao prejuízo líquido apurado (2017 - R\$ 202 mil registrados em "Outras Obrigações - Sociais e Estatutárias").

**17) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Rendas de corretagens de operações em bolsas .....	32.736	38.150
Rendas de serviços de custódia.....	10.097	10.322
Comissão de intermediação de ações ..	6.450	8.573
Taxa de administração.....	1.818	1.588
Comissões de colocação de títulos.....	764	820
<b>Total .....</b>	<b>51.865</b>	<b>59.453</b>

**18) DESPESAS DE PESSOAL**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Proventos .....	15.121	11.659
Benefícios .....	5.659	3.858
Participação dos empregados nos lucros .....	5.102	2.531
Encargos sociais .....	4.961	4.770
Indenizações trabalhistas .....	196	2.080
Treinamentos.....	77	118
<b>Total .....</b>	<b>31.116</b>	<b>25.016</b>

**19) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Serviços do sistema financeiro.....	15.775	19.029
Processamento de dados.....	13.838	14.332
Depreciações e amortizações .....	7.040	5.231
Propaganda, promoções e publicidade	5.725	2.689
Comunicação.....	3.364	3.150
Aluguéis.....	3.212	3.624
Serviços técnicos especializados.....	3.092	2.663
Manutenção e conservação de bens.....	1.308	955
Viagens .....	910	545
Serviços de terceiros .....	467	496
Materiais, água, energia e gás .....	398	312
Transporte .....	201	108
Contribuições filantrópicas .....	39	158
Outras.....	1.013	1.092
<b>Total .....</b>	<b>56.382</b>	<b>54.384</b>

**20) DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Contribuição à Cofins .....	4.305	5.799
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.....	1.433	1.525
Contribuição ao PIS.....	700	942
Outras.....	182	102
<b>Total .....</b>	<b>6.620</b>	<b>8.368</b>

**21) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Receitas financeiras .....	509	677
Reversão de provisão.....	181	-
Outras (1) .....	1.193	4.180
<b>Total .....</b>	<b>1.883</b>	<b>4.857</b>

(1) Refere-se basicamente: R\$ 1.171 mil (2017 - R\$ 970 mil) a incentivos concedidos pela B3 (2017 - R\$ 900 mil levantamento de depósito judicial trabalhista e R\$ 1.276 mil reversão de provisão de processos cíveis).

**22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Outras despesas financeiras.....	2	473
Provisões cíveis.....	756	202
Doações e patrocínios.....	193	396
Multas e juros .....	36	5.597
Outras (1) .....	17.118	509
<b>Total .....</b>	<b>18.105</b>	<b>7.177</b>

(1) Em 2018, refere-se substancialmente, a ressarcimento a clientes.

**23) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a resolução nº 3.750/09 do CMN. A Instituição faz parte da Organização Bradesco, que dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	Controladores	
	2018	2017
<b>Ativos</b>		
Disponibilidades .....	3.004	3.067
Aplicações no mercado aberto .....	203.599	373.118
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	174	3.176
<b>Passivos</b>		
Dividendos.....	-	202
	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	<b>Controladores</b>	
	2018	2017
Receitas de intermediação financeira .....	20.759	36.497
Outras despesas, líquidas de outras receitas, operacionais.....	467	-

**b) Remuneração do pessoal-chave da Administração**

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização.

Para o exercício de 2018 foram fixados o montante global anual de até R\$ 2.755 mil (2017 - R\$ 24 mil) para remuneração dos Administradores, e verba anual de até R\$ 2.550 mil destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PN do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

**24) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social .....</b>	<b>(4.042)</b>	<b>51.584</b>
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1) .....	1.819	(23.213)
<b>Efeito no cálculo dos tributos:</b>		
Participações em controlada .....	41	68
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis.....	(939)	(1.819)
Outros valores .....	(225)	(5.337)
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício.....</b>	<b>696</b>	<b>(30.301)</b>

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 15% para a contribuição social e de 20%, de setembro de 2015 até dezembro de 2018, de acordo com a Lei nº 13.169/15.

**b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social**

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Impostos correntes:</b>		
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos .....</b>	<b>(2.092)</b>	<b>(30.590)</b>
<b>Impostos diferidos:</b>		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias .....	2.788	289
<b>Total dos ativos fiscais diferidos .....</b>	<b>2.788</b>	<b>289</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício.....</b>	<b>696</b>	<b>(30.301)</b>

**c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2017	Consti-tuição	Realização	Saldo em 31.12.2018
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa .....	1.337	392	(301)	1.428
Provisões cíveis.....	1.514	2.282	(103)	3.693
Provisão trabalhistas .....	283	77	(49)	311
Provisão para participação nos lucros/gratificações.....	2.777	2.196	(1.527)	3.446
Outros.....	333	10	(189)	154
<b>Total dos créditos tributários (Nota 9b) (1).....</b>	<b>6.244</b>	<b>4.957</b>	<b>(2.169)</b>	<b>9.032</b>
<b>Obrigações fiscais diferidas (Nota 15a)</b>	<b>1.359</b>	<b>718</b>	<b>(28)</b>	<b>2.049</b>
<b>Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas.....</b>	<b>4.885</b>	<b>4.239</b>	<b>(2.141)</b>	<b>6.983</b>

(1) Os créditos tributários das empresas dos segmentos financeiro e de seguros foram constituídos considerando a elevação da alíquota de contribuição social, determinada pela Lei nº 11.727/08 (Nota 3i).

**d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias**

	Diferenças temporárias			R\$ mil
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	
2019.....	1.507	904	2.411	
2020.....	1.881	1.129	3.010	
2021.....	1.882	1.129	3.011	
2022.....	375	225	600	
<b>Total .....</b>	<b>5.645</b>	<b>3.387</b>	<b>9.032</b>	

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 8.636 mil (2017 - R\$ 5.979 mil).

Todos os créditos tributários da Ágora CTVM foram devidamente ativados.

**e) Obrigações fiscais diferidas**

As obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 2.049 mil (2017 - R\$ 1.359 mil) relativas a: ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários R\$ 869 mil (2017 - R\$ 354 mil) e atualização monetária de depósitos judiciais R\$ 1.180 mil (2017 - R\$ 1.005 mil).

**25) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**a) Gerenciamento de riscos**

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A Ágora CTVM, como parte integrante da Organização, adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN. Até 31 de dezembro de 2018, os pronunciamentos contábeis, aprovados pelo CMN e adotados pelo Bradesco foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se, a adoção dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Não houve eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

**A DIRETORIA**

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5 S - RJ

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Acionistas e aos Administradores da  
**Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas

normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como ne-

cessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

...continua...

...continuação

# ÁGORA

INVESTIMENTOS

## Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 21 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP028567/O-1 F-SPAndré Dala Pola  
Contador CRC 1SP214007/O-2

Id: 2165020

#### VIA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.896.728/0001-55 - NIRE 33.3.0028922-4

**ATA DE AGE: LOCAL, DIA E HORA:** No dia 30/07/2018, às 10h, na sede Companhia localizada na RJ/RJ, na Avenida das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **ORDEN DO DIA:** Aditar o Anexo I e o Anexo II (A) ao Protocolo de Incorporação da Cuiabá Participações S.A. e retificar o Anexo 2 ao Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Cuiabá Participações S.A., que constituem anexos II e III, respectivamente, à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 31/03/2018, conforme arquivada pela Junta Comercial do Estado do RJ (JUCERJA) sob o nº de registro 00003188582, em 04/05/2018. **DELIBERAÇÕES:** A seguir, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas deliberaram: (i) Aprovar o aditamento do Protocolo de Incorporação da Cuiabá Participações S.A. pela Companhia, de 31/03/2018 ("Protocolo"), em relação exclusivamente ao Anexo I ao Protocolo que contém o documento denominado **DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CUIABÁ DESTINADOS A VIA SHOPPING**, que foi aprovado pelos acionistas da Companhia e constitui Documento II anexo à ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 31/03/2018, conforme arquivada na Junta Comercial do Estado do RJ - JUCERJA sob o nº de registro 00003188582, em 04/05/2018 ("AGE de Incorporação"), onde constou erro material nos percentuais das frações ideais de cada um dos três imóveis integrantes do patrimônio líquido da Cuiabá Participações S.A. destinados à Companhia, que, conforme transcrição do Anexo I ao Protocolo, deve ser lido da seguinte forma: **"ANEXO I AO PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO: DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CUIABÁ DESTINADOS A VIA SHOPPING: 1. Fração correspondente a 10,001% da ÁREA BC2 COM ÁREA DE 30.000,54 M², SITUADA NA AVENIDA ARGELIA E AVENIDA "F" - SETOR "A", LOTEAMENTO JARDIM ACLIMAÇÃO, EM CUIABÁ/MT, com as suas margens e limites descritos e caracterizados na matrícula de nº 123.445, folha 090, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Mato Grosso. O imóvel foi adquirido conforme registros dos atos R-03, 05, 06, 07, 08 e AV-09 da Matrícula 75.221, livro 2 - OA, em 20/09/2007, 02/06/2008, 25/03/2009, 16/05/2013 e 19/06/2017 do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. O imóvel tem o valor atribuído na planilha anexa, que constitui Anexo I (A), conforme Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de Cuiabá Participações S.A., emitido pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. 2. Fração correspondente a 10,001% da ÁREA BC1 COM A ÁREA DE 18.256,41 M², SITO À**

**AVENIDA DE CONTORNO LESTE CPA E AVENIDA "F", BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, com limite, caminhamento e confrontações descritos e caracterizados na matrícula de nº 75.220, folha 172, do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Mato Grosso. O imóvel foi adquirido por meio de Escritura Pública de Compra e Venda do Cartório Índio Arliaga 4º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, Livro 3072-N, fls. 030/039, de 15/10/2007, registrada no ato R-04-75.220 em 02.06.2008. O imóvel tem o valor atribuído na planilha anexa, que constitui Anexo I (A), conforme Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de Cuiabá Participações S.A., emitido pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. 3. Fração correspondente a 10,001% da ÁREA "A" COM 62.450,3390 M², destacada de área maior, situada na AV. RUBENS DE MENDONÇA, ao lado do RESIDENCIAL PAIAGUÁS, no JARDIM ACLIMAÇÃO, NA CAPITAL DE CUIABÁ, com PERÍMETRO: 1.013,7400 e FORMA: Polígono Irregular com 04 lados e as divisas conforme descritas e caracterizadas na matrícula de nº 43.901, folha 027, do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Mato Grosso. Conforme AV-26-43.901, foi edificada uma obra comercial com área total construída de 56.926,11 m², sendo 43.546,91 m² de Área Bruta Locável - ABL e 13.379,20 m² de Circulação (mall) e apoios, o qual é composto de 03 pavimentos, mais cobertura e área externa à edificação, conforme identificação da AV-26-43.901, onde consta área externa à edificação com 896 vagas descobertas para estacionamento de veículos, sendo 711 para a guarda de carros e 185 para a guarda de motocicletas, das 711 para a guarda de carros, 14 são destinadas aos portadores de mobilidade restrita, possui ainda local destinado à carga e descarga (DOCAS), cancela de controle de veículos e central de GLP. É servida por escada de emergência, rampas de veículos e para portadores de mobilidade restrita e acesso ao logradouro público pelas Avenidas "F", Rubens de Mendonça e Juliano da Costa Marques. O imóvel foi adquirido conforme requerimento datado de 04/09/2007 e apresentação de Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 01/07/2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, aos 16/08/2007, sob nº 20070593272, juntamente com o Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Parcial e Laudo de Avaliação, datados de 01/07/2007 e Certidão Simplificada expedida aos 29/08/2007 pela Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, conforme R-22-43.901. O imóvel tem o valor atribuído na planilha anexa, que constitui Anexo I (A), conforme Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de Cuiabá Participações S.A., emitido pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda." (ii) Aprovar o aditamento do Protocolo, em relação exclusivamente ao Anexo I (A) ao Protocolo, que foi aprovado pelos acionistas da Companhia e constitui Documento II anexo à ata de AGE de Incorporação, onde constou erro material nos percentuais das frações ideais de cada um dos três imóveis integrantes do patrimônio líquido da Cuiabá Participações S.A. destinados à Companhia, que, conforme transcrição do Anexo I (A) ao Protocolo, deve ser lido da seguinte forma: **"ANEXO I (A)****

Debêntures ("Debenturistas"), representados pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 67.030.395/0001-46), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas ("Agente Fiduciário"), quais sejam, (a) prestação de garantia fidejussória representada por Fiança (conforme definida abaixo), e (b) outorga de garantia real representada por Alienação Fiduciária de Ações (conforme definida abaixo); (iii) aprovação da celebração, pela Companhia, do ESA (conforme definido abaixo), da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida) e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido); (iv) autorização para a Diretoria da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo sem limitação, a negociação e celebração dos documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta e seus eventuais aditivos, incluindo sem limitação, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (v) ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e/ou adotados pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia, conforme o caso, para a implementação da Emissão e da Oferta e para a concessão das garantias, incluindo a Fiança e a Alienação Fiduciária de Ações. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou, por unanimidade, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; **5.2.** Aprovar a realização da Emissão e da Oferta pela Emissora, nos termos e condições descritos no "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), com as seguintes características principais: 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) em 18 de fevereiro de 2019 ("Data de Emissão") e "Valor Nominal Unitário", respectivamente, com prazo de vencimento de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, com a remuneração e amortização devidas em parcela única na data de vencimento, ressalvadas, conforme o caso, as hipóteses de aquisição facultativa, amortização, resgate e vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo que as Debêntures não serão atualizadas monetariamente e sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas "Taxa DI over extra-grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 1,9000% (um inteiro e nove mil milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa") e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração", calculados conforme fórmula e condições a serem previstas na Escritura de Emissão. Em caso de impontualidade no pagamento das Debêntures, sobre o valor devido e não pago incidirão encargos moratórios equivalentes a (i) juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória não compensatória de 2,00% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios"); **5.3.** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, que contempla o pagamento das Debêntures, seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração e todos os seus acessórios, aí incluídos, mas não se limitando, os Encargos Moratórios e outros acessórios, eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelos Debenturistas e/ou pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e interesses relacionados às Debêntures e à execução da Fiança ("Obrigações Garantidas"), aprovar a concessão das seguintes garantias, pela Companhia, no âmbito da Emissão (A) prestação de fiança para assegurar o fiel e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, obrigando-se, dessa forma, de forma solidária com a Emissora, como fiadora e principal pagadora das Obrigações Garantidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Eiança"), e (B) outorga, pela Companhia, de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora e de titularidade da Companhia, representativas de 100% (cem por cento) do capital social de emissão da Emissora ("Ações"), bem como todo e qualquer direito relativo às Ações e a quaisquer futuras ações a serem emitidas pela Emissora ("Alienação Fiduciária de Ações") e, em conjunto com a Fiança, as "Garantias"), nos termos do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre o Agente Fiduciário e a Companhia, com intervenção da Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); **5.4.** Aprovar a celebração, pela Companhia (i) de contrato de suporte de acionista entre a Companhia e o Agente Fiduciário, com intervenção da Emissora ("ESA"), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, por meio do qual a Companhia contrairá obrigação de aportar recursos na Emissora para cobrir eventuais insuficiências de recursos financeiros necessários à conclusão do projeto de transmissão de energia elétrica referente ao Lote 10 do Leilão nº 04/2017, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), composto pelas seguintes instalações de transmissão: (i) LT 230 kV Lajeado 3 - Garibaldi, CS, 47 Km, com origem na SE Lajeado 3 e término na SE Garibaldi; (ii) LT 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3, CS, 16,4 Km, com origem na SE Lajeado 2 e término na SE Lajeado 3; (iii) LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2, CS, 49 Km, com origem na SE Candiota 2 e

Bens Imóveis Integrantes do Patrimônio da Cuiabá Destinados à Via Shopping				
N.	Matrícula	Área do Terreno (m2)	Participação	Custo Total da Propriedade para Investimento
1.	43.901	62450,3390000	10,001%	R\$ 21.105.176,99
2.	75.220	18256,4100000	10,001%	R\$ 6.169.778,59
3.	75.221	30000,5400000	10,001%	R\$ 10.138.723,29
		<b>110707,2890000</b>		<b>R\$ 37.413.678,87</b>

(...)" (iii) Os Diretores da Companhia, Marcos Baptista Carvalho e Marcelo Baptista Carvalho, que também eram os representantes legais da Companhia e da Cuiabá Participações S.A. na data da celebração do Protocolo, compareceram a esta Assembleia Geral para garantir plenos efeitos ao aditamento do Protocolo deliberado pelos itens (i) e (ii) acima, ficando portanto aprovado o aditamento do Protocolo por tais Diretores, na qualidade de representantes da Companhia e da Cuiabá Participações S.A., sucedida pela Companhia, passando o Protocolo a ser lido já considerando as modificações ora

aprovadas, sem a necessidade de qualquer documento ou medida adicional; (iv) Aprovar a retificação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Cuiabá Participações S.A., emitido pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. em 25/04/2018 ("Laudo"), em relação exclusivamente ao Anexo 2 ao Laudo, que foi aprovado pelos acionistas da Companhia, e constitui Documento III anexo à ata de AGE de Incorporação, onde constou erro material nos percentuais das frações ideais de cada um dos três imóveis integrantes do patrimônio líquido da Cuiabá Participações S.A. destinados à Companhia, que, conforme transcrição do Anexo II ao Laudo, deve ser lido da seguinte forma: **"ANEXO 2**

Bens Imóveis Integrantes do Patrimônio da Cuiabá Destinados à Via Shopping				
N.	Matrícula	Área do Terreno (m2)	Participação	Custo Total da Propriedade para Investimento
1.	43.901	62450,3390000	10,001%	R\$ 21.105.176,99
2.	75.220	18256,4100000	10,001%	R\$ 6.169.778,59
3.	75.221	30000,5400000	10,001%	R\$ 10.138.723,29
		<b>110707,2890000</b>		<b>R\$ 37.413.678,87</b>

(...)" (v) Aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Cuiabá Participações S.A. retificado, nos termos da deliberação (iv) acima, conforme Documento I que constitui anexo a esta ata. **ENCERRAMENTO:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Membros da Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Acionistas:** Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ivanhoe Brazil Equities Inc., neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. **Diretores:** Marcos Baptista Carvalho e Marcelo Baptista Carvalho. RJ, 30/07/2018. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 3244600 em 16/08/2018. Id: 2164932

#### STERLITE BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 28.704.797/0001-27 - NIRE: 33.3.0032478-0

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2019

**1. Data, Hora e Local:** No dia 8 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Sterlite Brazil Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, 1, 12º andar, sala 1201, Centro, CEP 20.090-

907. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rui Chamas e secretariados pelo Sr. Paulo Heli Alves Ferreira. **4.1. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (CNPJ nº 28.008.733/0001-91) ("Emissora"), no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão") e "Debêntures", respectivamente, as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476, bem como os demais termos e condições da Emissão e da Oferta; (ii) aprovação da concessão de garantias, pela Companhia, em favor dos titulares das

# ÁGORA

INVESTIMENTOS

## Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Ágora CTVM ou Instituição), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício, a Ágora CTVM registrou Prejuízo Líquido de R\$ 3,3 milhões, correspondente a R\$ 234,45

por lote de mil ações, Patrimônio Líquido de R\$ 462,8 milhões e Ativos Totais de R\$ 842,6 milhões. A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de janeiro de 2019.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil					
ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
<b>CIRCULANTE</b>	<b>516.555</b>	<b>421.180</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>367.497</b>	<b>412.170</b>
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	5.643	5.316	OUTRAS OBRIGAÇÕES	367.497	412.170
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5a)	203.599	373.118	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1	1
Aplicações no Mercado Aberto	203.599	373.118	Sociais e Estatutárias (Nota 16a)	-	202
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			Fiscais e Previdenciárias (Nota 15a)	1.952	23.404
DERIVATIVOS (Nota 6a)	267.830	8.652	Negociação e Intermediação de Valores (Nota 8)	350.530	378.298
Carteira Própria	251.576	8.652	Diversas (Nota 15b)	15.014	10.265
Vinculados à Prestação de Garantias	16.254	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7)	1	-			
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	1	-	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>12.323</b>	<b>5.772</b>
OUTROS CRÉDITOS	38.097	32.376	OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.323	5.772
Rendas a Receber (Nota 9a)	254	16	Fiscais e Previdenciárias (Nota 15a)	2.049	1.359
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 8)	31.024	29.418	Diversas (Nota 15b)	10.274	4.413
Diversos (Nota 9b)	7.440	4.062			
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7f)	(621)	(1.120)			
OUTROS VALORES E BENS	1.385	1.718	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>462.766</b>	<b>465.339</b>
Despesas Antecipadas (Nota 10)	1.385	1.718	Capital:		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>207.107</b>	<b>441.769</b>	- De Domiciliados no País (Nota 16a)	284.000	284.000
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			Reservas de Lucros (Nota 16b)	177.462	180.808
DERIVATIVOS (Nota 6a)	168.265	412.754	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.304	531
Carteira Própria	144.561	377.527			
Vinculados à Prestação de Garantias	23.704	35.227			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7)	21.896	10.496			
Financiamentos de Títulos e Valores Mobiliários	22.000	10.544			
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7f)	(104)	(48)			
OUTROS CRÉDITOS	16.946	18.519			
Diversos (Nota 9b)	16.946	18.519			
<b>PERMANENTE</b>	<b>118.924</b>	<b>20.332</b>			
INVESTIMENTOS (Nota 11)	3.131	3.041			
Participações em Coligadas e Controladas:					
- No País	2.224	2.134			
Outros Investimentos	907	907			
IMOBILIZADO DE USO (Nota 12)	6.690	6.698			
Outras Imobilizações de Uso	19.882	17.409			
Depreciação Acumulada	(13.192)	(10.711)			
INTANGÍVEL (Nota 13)	109.103	10.593			
Ativos Intangíveis	132.576	29.507			
Amortização Acumulada	(23.473)	(18.914)			
<b>TOTAL</b>	<b>842.586</b>	<b>883.281</b>	<b>TOTAL</b>	<b>842.586</b>	<b>883.281</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil			
	2º Semestre 2018	Exercícios findos em 31 de dezembro			2º Semestre 2018	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2018	2017			2018	2017
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>25.444</b>	<b>54.570</b>	<b>82.976</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</b>			
Operações de Crédito	4.568	8.259	9.165	<b>Lucro/Prejuízo Líquido antes do Imposto de Renda e</b>			
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6b)	20.876	46.311	73.811	<b>Contribuição Social</b>	<b>(19.310)</b>	<b>(4.042)</b>	<b>51.584</b>
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(201)</b>	<b>(228)</b>	<b>(1.096)</b>	<b>Ajustes ao Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e</b>			
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7f)	(201)	(228)	(1.096)	<b>Contribuição Social</b>	<b>4.853</b>	<b>8.022</b>	<b>5.370</b>
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>25.243</b>	<b>54.342</b>	<b>81.880</b>	Resultado de Participação em Controlada	(46)	(91)	(150)
<b>OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(44.553)</b>	<b>(58.384)</b>	<b>(30.485)</b>	Depreciações e Amortizações	4.440	7.040	5.231
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 17)	21.932	51.865	59.453	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	201	228	1.096
Despesas de Pessoal (Nota 18)	(16.887)	(31.116)	(25.016)	Despesas com Provisões Cíveis e Trabalhistas	258	845	(822)
Outras Despesas Administrativas (Nota 19)	(30.828)	(56.382)	(54.384)	Ganho na Venda de Imobilizado	-	-	15
Despesas Tributárias (Nota 20)	(2.927)	(6.620)	(8.368)	<b>Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos</b>	<b>(14.457)</b>	<b>3.980</b>	<b>56.954</b>
Resultado de Participação em Controlada (Nota 11a)	46	91	150	(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	(4.865)	(11.457)	25.299
Outras Receitas Operacionais (Nota 21)	1.035	1.883	4.857	(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	16.919	(1.200)	53.665
Outras Despesas Operacionais (Nota 22)	(16.924)	(18.105)	(7.177)	Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	37.667	(20.571)	(7.870)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(19.310)</b>	<b>(4.042)</b>	<b>51.395</b>	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(2.232)	(20.457)	(36.122)
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>189</b>	<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>33.032</b>	<b>(49.705)</b>	<b>91.926</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>(19.310)</b>	<b>(4.042)</b>	<b>51.584</b>	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>			
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>				Aumento em Títulos Disponível para Venda	(538)	(13.745)	(37.925)
(Notas 24a e b)	7.846	696	(30.301)	Aquisição de Imobilizado de Uso	(2.029)	(2.473)	(4.017)
Provisão para Imposto de Renda	2.761	(1.145)	(17.679)	Alienação de Imobilizado de Uso	-	-	104
Provisão para Contribuição Social	2.336	(947)	(12.911)	Aquisição de Intangível	(67.210)	(103.068)	(5.748)
Ativo Fiscal Diferido	2.749	2.788	289	Dividendos Recebidos	-	1	1
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>	<b>(11.464)</b>	<b>(3.346)</b>	<b>21.283</b>	<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(69.777)</b>	<b>(119.285)</b>	<b>(47.585)</b>
Número de ações (Nota 16a)	14.271.890	14.271.890	14.271.890	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:</b>			
Lucro/(Prejuízo) por lote de mil ações em R\$	(803,26)	(234,45)	1.491,25	Dividendos Pagos	-	(202)	(424)
				<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>(202)</b>	<b>(424)</b>
				<b>(Redução)/Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(36.745)</b>	<b>(169.192)</b>	<b>43.917</b>
				Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	245.987	378.434	334.517
				Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	209.242	209.242	378.434
				<b>(Redução)/Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(36.745)</b>	<b>(169.192)</b>	<b>43.917</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil						
Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros	
		Legal	Estatutária		Acumulados	Totais
<b>Saldos em 30.6.2018</b>	<b>284.000</b>	<b>7.921</b>	<b>180.928</b>	<b>788</b>	<b>-</b>	<b>473.637</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	516	-	516
Prejuízo Líquido	-	-	-	-	(11.464)	(11.464)
Destinações: - Reservas	-	(406)	(10.981)	-	11.387	-
- Reversão de Dividendos Propostos no 1º semestre de 2018	-	-	-	-	77	77
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>284.000</b>	<b>7.515</b>	<b>169.947</b>	<b>1.304</b>	<b>-</b>	<b>462.766</b>
<b>Saldos em 31.12.2016</b>	<b>284.000</b>	<b>6.451</b>	<b>153.276</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>443.746</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	512	-	512
Lucro Líquido	-	-	-	-	21.283	21.283
Destinações: - Reservas	-	1.065	20.016	-	(21.081)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	(202)	(202)
<b>Saldos em 31.12.2017</b>	<b>284.000</b>	<b>7.515</b>	<b>173.293</b>	<b>531</b>	<b>-</b>	<b>465.339</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	773	-	773
Prejuízo Líquido	-	-	-	-	(3.346)	(3.346)
Destinações: - Reservas	-	-	(3.346)	-	3.346	-
<b>Saldos em 31.12.2018</b>	<b>284.000</b>	<b>7.515</b>	<b>169.947</b>	<b>1.304</b>	<b>-</b>	<b>462.766</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

continua...

# ...continuação

# ÁGORA

## INVESTIMENTOS

## Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Ágora CTVM ou Instituição) tem como objetivo principal intermediar operações de ações e contratos futuros, admitidas às negociações na B3, inclusive a administração de carteira de valores mobiliários por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além da execução de outros serviços ou atividades correlacionados à administração de recursos, podendo, para tal fim, celebrar convênios, bem como comprar e vender participações societárias e participar como sócia ou acionista de outras Sociedades. É parte integrante da Organização Bradesco (Organização), sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas, que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis da Ágora CTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de janeiro de 2019.

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

##### b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior, que são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

##### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

##### d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

##### e) Títulos e valores mobiliários - classificação

- Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no resultado do período. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

##### f) Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedger*) ou não.

As operações que envolvem instrumentos financeiros derivativos destinam-se a atender as necessidades próprias para administrar a exposição global da Instituição, no sentido de administrar suas posições. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

##### g) Negociação e intermediação de valores (valores a pagar e a receber)

Representadas por operações na B3 (bolsa), por conta e ordem de terceiros. As corretagens sobre essas operações são classificadas como recei-

tas de prestação de serviços e são reconhecidas por ocasião da realização das operações.

Este grupo contábil encontra-se subdividido nas seguintes rubricas:

- Caixa de registro e liquidação: representada pelo registro das operações realizadas nas bolsas de valores por conta própria e de clientes; e
- Devedores/Credores Conta de liquidação pendente: representados pelos saldos devedores ou credores de clientes, face à realização de operações com títulos de renda fixa, ações, mercadorias e ativos financeiros, pendentes de liquidação na data do balanço.

##### h) Operações de créditos, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias.....	B
• de 31 a 60 dias.....	C
• de 61 a 90 dias.....	D
• de 91 a 120 dias.....	E
• de 121 a 150 dias.....	F
• de 151 a 180 dias.....	G
• superior a 180 dias.....	H

A atualização (*accrua*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

##### i) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e atualização de depósitos judiciais são registradas na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15 e retornará à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Em decorrência da alteração da alíquota, a Ágora CTVM constituiu, em setembro de 2015, um complemento do crédito tributário de contribuição social, considerando as expectativas anuais de realização e as suas respectivas alíquotas vigentes em cada período, de acordo com o estudo técnico realizado.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

##### j) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrados nos resultados de acordo com o regime de competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado, quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da Instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

##### k) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas, com influência significativa ou participação de 20% ou mais do capital votante, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Os incentivos fiscais e outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas/redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

##### l) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: instalações, equipamentos de uso, móveis e utensílios e sistemas de segurança e comunicação - 10% ao

ano e sistemas de processamento de dados - 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

##### m) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Compostos basicamente por *software*, que são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

##### n) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

##### o) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e de acordo com a Carta Circular nº 3.429/10 sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

##### p) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, incorridos (em base *pro rata* dia).

##### q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

#### 4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Disponibilidades em moeda nacional....	5.643	5.316
<b>Total de disponibilidades (caixa) .....</b>	<b>5.643</b>	<b>5.316</b>
Aplicações no mercado aberto (1).....	203.599	373.118
<b>Total caixa e equivalentes de caixa ...</b>	<b>209.242</b>	<b>378.434</b>

(1) Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

#### 5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

##### a) Vencimentos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	1 a 90 dias	Total
	2018	2017
<b>Aplicações no mercado aberto:</b>		
<b>Posição bancada .....</b>	<b>203.599</b>	<b>203.599</b>
Letras do tesouro nacional .....	203.599	203.599
<b>Total em 2018 .....</b>	<b>203.599</b>	<b>203.599</b>
<b>Total em 2017 .....</b>	<b>373.118</b>	<b>373.118</b>

##### b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração de resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Rendas de aplicações em operações compromissadas:</b>		
Posição bancada .....	20.759	36.497
<b>Total (Nota 6b).....</b>	<b>20.759</b>	<b>36.497</b>

#### 6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

##### a) Classificação por categorias e prazos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil					Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)			Valor de mercado/ contábil (2)	Marcação a mercado
<b>Títulos (1)</b>									
<b>Títulos disponíveis para venda</b>									
Letras financeiras do tesouro .....	-	267.622	-	168.201	435.823	433.654	2.169	418.142	883
Certificados de depósito bancário .....	-	174	-	-	174	174	-	3.176	-
Notas do tesouro nacional.....	-	34	-	64	98	94	4	88	3
<b>Total em 2018 .....</b>	-	<b>267.830</b>	-	<b>168.265</b>	<b>436.095</b>	<b>433.922</b>	<b>2.173</b>		
<b>Total em 2017 .....</b>	-	-	<b>8.652</b>	<b>412.754</b>				<b>421.406</b>	<b>886</b>

(1) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes; e

(2) Representado pelos títulos de carteira própria e vinculados à prestação de garantias, sendo que o ajuste no patrimônio líquido corresponde a R\$ 1.304 mil (2017 - R\$ 531 mil), líquido dos efeitos tributários.

##### b) Resultado com títulos e valores mobiliários

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Títulos de renda fixa .....	25.579	37.314
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b).....	20.759	36.497
Títulos de renda variável .....	(27)	-
<b>Total .....</b>	<b>46.311</b>	<b>73.811</b>

##### c) Instrumentos financeiros derivativos

A Ágora CTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

...continuação

# ÁGORA

INVESTIMENTOS

## Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 7) OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

## a) Modalidades e prazos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Curso anormal						Total em 2018 (A)	%	Total em 2017 (A)	%
	Parcelas vencidas									
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	Acima de 360 dias					
Operações de crédito										
Financiamentos	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
Outros créditos (1)	4	33	27	95	459	618	100,0	1.452	100,0	
<b>Total em 2018</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>95</b>	<b>459</b>	<b>619</b>	<b>100,0</b>			
<b>Total em 2017</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>73</b>	<b>586</b>	<b>792</b>			<b>1.452</b>	<b>100,0</b>	

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Curso normal						Total geral (A+B)			
	1 a 30 dias		Acima de 360 dias		Total (B)		2018		2017	
Operações de crédito										
Financiamentos	-	22.000	22.000	99,7	10.544	92,5	22.001	96,9	10.544	82,1
Outros créditos (1)	77	-	77	0,03	850	7,5	695	3,1	2.302	17,9
<b>Total em 2018</b>	<b>77</b>	<b>22.000</b>	<b>22.077</b>	<b>100,0</b>			<b>22.696</b>	<b>100,0</b>		
<b>Total em 2017</b>	<b>850</b>	<b>10.544</b>			<b>11.394</b>	<b>100,0</b>			<b>12.846</b>	<b>100,0</b>

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

## b) Modalidades e níveis de riscos

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Níveis de risco										Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H					
Operações de crédito														
Financiamentos	1.259	20.741	-	1	-	-	-	-	-	-	22.001	96,9	-	82,1
Outros créditos (1)	1	75	1	34	27	6	5	83	463	695	3,1	-	17,9	
<b>Total em 2018</b>	<b>1.260</b>	<b>20.816</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>22.696</b>		<b>100,0</b>		
%	5,6	91,7	-	0,2	0,1	-	-	0,4	2,0					
<b>Total em 2017</b>	<b>1.318</b>	<b>9.912</b>	<b>2</b>	<b>164</b>	<b>72</b>	<b>465</b>	<b>13</b>	<b>105</b>	<b>795</b>				<b>12.846</b>	
%	10,3	77,1	-	1,3	0,6	3,6	0,1	0,8	6,2				<b>100,0</b>	

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber.

## c) Composição das operações de crédito por nível de risco e situação de atraso

## I) Níveis de risco

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Operações em curso anormal (3)										Total			
	Níveis de risco													
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H					
Parcelas Vincendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 a 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61 a 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 a 180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Parcelas Vencidas (2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>619</b>	<b>100,0</b>	<b>1.452</b>	<b>100,0</b>	
1 a 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15 a 30	-	-	1	-	-	-	-	-	3	4	0,6	1	0,1	
31 a 60	-	-	-	34	-	-	-	-	-	34	5,5	-	-	
61 a 90	-	-	-	-	27	-	-	-	-	27	4,4	73	5,0	
91 a 180	-	-	-	-	-	6	5	83	1	95	15,3	586	40,4	
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	792	54,5	
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	459	459	74,2	-	-	
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>619</b>		<b>1.452</b>		
Provisão específica	-	-	-	1	3	2	2	58	463	529		1.021		

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;

(2) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e

(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

Em 31 de dezembro - R\$ mil

	Operações em curso normal (2)										Total			
	Níveis de risco													
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H					
Parcelas Vincendas	1.260	20.774	-	1	-	-	-	-	-	-	22.035	99,8	10.544	92,5
1 a 30	1	33	-	1	-	-	-	-	-	35	0,1	-	-	
31 a 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
61 a 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
91 a 180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acima de 360	1.259	20.741	-	-	-	-	-	-	-	22.000	99,7	10.544	92,5	
<b>Vencidas até 14 dias</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>0,2</b>	<b>850</b>	<b>7,5</b>	
<b>Subtotal</b>	<b>1.260</b>	<b>20.816</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.077</b>	<b>100,0</b>	<b>11.394</b>	<b>100,0</b>	
Provisão genérica	-	104	-	-	-	-	-	-	-	104		55		
<b>Total geral em 2018</b>	<b>1.260</b>	<b>20.816</b>	<b>1</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>83</b>	<b>463</b>	<b>22.696</b>				
Provisão existente	-	104	-	1	3	2	2	58	463	633				
Provisão mínima requerida	-	104	-	1	3	2	2	58	463	633				
Provisão excedente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
<b>Total geral em 2017</b>	<b>1.318</b>	<b>9.911</b>	<b>2</b>	<b>164</b>	<b>72</b>	<b>466</b>	<b>13</b>	<b>105</b>	<b>795</b>			<b>12.846</b>		
Provisão existente	-	50	-	5	7	140	6	73	795			1.076		
Provisão mínima requerida	-	50	-	5	7	140	6	73	795			1.076		
Provisão excedente	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-		

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela; e

(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

## II) Operação

Exposição	Em dia	Operação						Total
		Atraso de 0 a 14 dias	Atraso de 15 a 60 dias	Atraso de 61 a 90 dias	Atraso de 91 a 180 dias	Atraso de 181 a 360 dias	Atraso acima de 360 dias	
Operações de crédito	22.034	42	39	27	95	-	459	22.696

## d) Concentração das operações de crédito e outros créditos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	2018		2017	
	R\$	% (1)	R\$	% (1)
Maior devedor	2.200	9,7	2.206	17,2
Dez maiores devedores	10.165	44,8	6.277	48,9
Vinte maiores devedores	14.278	62,9	8.227	64,0
Cinquenta maiores devedores	19.351	85,3	10.624	82,7
Cem maiores devedores	21.796	96,0	10.866	84,6

(1) Em relação ao total da carteira - critério BACEN.

## e) Setor de atividade econômica

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	2018		2017	
	R\$	% (1)	R\$	% (1)
Setor privado				
Pessoa física	22.234	98,0	12.448	96,9
Comércio	7	-	-	-
Serviços	455	2,0	398	3,1
<b>Total</b>	<b>22.696</b>	<b>100,0</b>	<b>12.846</b>	<b>100,0</b>

(1) Em relação ao total da carteira - critério BACEN.

## f) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Níveis de risco	Saldo da carteira				Provisão				Percentual Requerido Mínimo
	Curso		Total	%	Provisão Requerida		2018	2017	
	Normal	Anormal			Genérica	Específica			
AA	1.260	-	1.260	5,6	-	-	-	-	-
A	20.816	-	20.816	91,7	104	-	104	50	0,50
B	-	1	1	-	-	-	-	-	1,00
C	1	34	35	0,2	1	1	1	5	3,00
<b>Subtotal</b>	<b>22.077</b>	<b>35</b>	<b>22.112</b>	<b>97,5</b>	<b>104</b>	<b>1</b>	<b>105</b>	<b>55</b>	
D	-	27	27	0,1	-	3	3	7	10,0
E	-	6	6	-	-	2	2	140	30,0
F	-	5	5	-	-	2	2	6	50,0
G	-	83	83	0,4	-	58	58	73	70,0
H	-	463	463	2,0	-	463	463	795	100,0
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>584</b>	<b>584</b>	<b>2,5</b>	<b>-</b>	<b>528</b>	<b>528</b>	<b>1.021</b>	
<b>Total em 2018</b>	<b>22.077</b>	<b>619</b>	<b>22.696</b>	<b>100,0</b>	<b>104</b>	<b>529</b>	<b>633</b>		
%	97,3	2,7	100,0		16,4	83,6	100,0		
<b>Total em 2017</b>	<b>11.394</b>	<b>1.452</b>	<b>12.846</b>		<b>55</b>	<b>1.021</b>		<b>1.076</b>	
%	88,7	11,3			<b>100,0</b>	<b>5,1</b>	<b>94,9</b>	<b>100,0</b>	

## g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Saldo Inicial em 1º de janeiro	1.076	308
Constituição líquida de reversão	228	1.096
Baixas para prejuízo	(671)	(328)
<b>Saldo final - Com característica de concessão de crédito (A)</b>	<b>633</b>	<b>1.076</b>
Provisão específica (1)	529	1.021
Provisão genérica (2)	104	55
<b>Saldo final - Sem característica de concessão de crédito (B)</b>	<b>92</b>	<b>92</b>
<b>Total da provisão para créditos de liquidação duvidosa (A+B)</b>	<b>725</b>	<b>1.168</b>

(1) Para as operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias; e

(2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadradas no item anterior.

A Ágora CTVM não teve recuperação de créditos baixados como prejuízo e operações renegociadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

## 8) NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES

Os saldos ativos e passivos referem-se às transações efetuadas por conta de clientes nas bolsas de valores cuja liquidação financeira é efetuada em até D

...continuação

# ÁGORA

INVESTIMENTOS

## Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 9) OUTROS CRÉDITOS

##### a) Rendas a receber

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Serviços prestados - taxa de custódia e de administração.....	253	15
Dividendos.....	1	1
<b>Total</b> .....	<b>254</b>	<b>16</b>

##### b) Diversos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Créditos tributários (Notas 24c e d).....	9.032	6.244
Devedores por depósito em garantia.....	8.508	11.525
Impostos e contribuições a compensar.....	6.020	2.336
Títulos e créditos a receber (Nota 7a).....	695	2.302
Adiantamentos e antecipações salariais.....	52	112
Outros.....	79	62
<b>Total</b> .....	<b>24.386</b>	<b>22.581</b>

#### 10) DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se ao diferimento dos custos com prestação de serviços de terceiros relativos a consultoria tecnológica de R\$ 1.385 mil (2017 - R\$ 1.718 mil).

#### 11) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participação em controlada".

Empresa	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Quantidade de cotas possuídas (em milhares)	Participação no capital social %	Valor contábil		Resultado de equivalência patrimonial	
						2018	2017	2018	2017
						Em 31 de dezembro - R\$ mil		Em 31 de dezembro - R\$ mil	
Ágora Educacional Ltda. ....	1.574	2.224	91	1.574	99,999936	2.224	2.134	91	150

b) Outros investimentos no montante de R\$ 907 mil (2017 - R\$ 907 mil) referem-se, basicamente, a Título Patrimonial da B3 no valor de R\$ 898 mil (2017 - R\$ 898 mil).

#### 12) IMOBILIZADO DE USO

Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

	Taxa	Custo	Depreciação	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
				Custo líquido de depreciação 2018	2017
Imobilizado de uso:					
Imobilizações em curso.....		512	-	512	-
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	3.550	(1.510)	2.040	1.419
- Sistema de segurança e comunicação.....	10%	1.647	(1.053)	594	12
- Sistema de processamento de dados.....	20%	14.173	(10.629)	3.544	5.267
<b>Total em 2018</b> .....		<b>19.882</b>	<b>(13.192)</b>	<b>6.690</b>	
<b>Total em 2017</b> .....		<b>17.409</b>	<b>(10.711)</b>		<b>6.698</b>

#### 13) INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são compostos por *software* adquiridos com valor de custo de R\$ 26.939 mil (2017 - R\$ 25.111 mil) e programa de reestruturação de R\$ 105.637 mil (2017 - R\$ 4.396 mil). A amortização acumulada corresponde a R\$ 23.473 mil (2017 - R\$ 18.914 mil).

#### 14) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

##### a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

##### b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

##### I. Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando a obter indenizações, em especial, o pagamento de "horas extras" em razão de interpretação do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho. Nos processos em que é exigido depósito judicial para garantia de execução, o valor das provisões trabalhistas é constituído considerando a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. Para os demais processos, a provisão é constituída com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados de processos encerrados nos últimos 12 meses.

##### II. Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema informatizado e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais. Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais da Ágora CTVM são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

##### III. Movimentação das provisões

	R\$ mil	
	Trabalhistas	Cíveis
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> .....	<b>708</b>	<b>3.705</b>
Constituições líquidas de reversões.....	23	271
Atualização monetária.....	66	485
Pagamentos.....	(19)	(57)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> .....	<b>778</b>	<b>4.404</b>

##### c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Ágora CTVM figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de sucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Os principais processos com essa classificação são os seguintes: a) Autuação de IRPJ e CSLL, ano-base 2008, relativo a Incentivos à Inovação Tecnológica no valor total de R\$ 3.188 mil (2017 - R\$ 3.095 mil); b) Autuação de INSS, ano base 2010, referente a contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de PLR no valor total de R\$ 6.913 mil (2017 - R\$ 6.649 mil).

#### 15) OUTRAS OBRIGAÇÕES

##### a) Fiscais e previdenciárias

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Provisão para imposto de renda diferido (Nota 24c).....	2.049	1.359
Impostos e contribuições a recolher.....	1.952	8.508
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros.....	-	14.896
<b>Total</b> .....	<b>4.001</b>	<b>24.763</b>

##### b) Diversas

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Participação dos empregados nos lucros	8.900	6.854
Provisão para perdas.....	4.827	-
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	4.617	1.178
Provisões cíveis (Nota 14b - III).....	4.404	3.705
Provisão para pagamentos a efetuar de despesas de pessoal.....	1.497	1.978
Provisões trabalhistas (Nota 14b - III)....	778	708
Outras.....	265	255
<b>Total</b> .....	<b>25.288</b>	<b>14.678</b>

(1) Em 2018, refere-se basicamente, ao Projeto Corretora do Futuro.

#### 16) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 284.000 mil (2017 - R\$ 284.000 mil) é representado por 14.271.890 (2017 - 14.271.890) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.

##### b) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Reservas de lucros</b> .....	<b>177.462</b>	<b>180.808</b>
- Reserva legal (1).....	7.515	7.515
- Reserva estatutária (2).....	169.947	173.293

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado.

##### c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não houve distribuição de dividendos devido ao prejuízo líquido apurado (2017 - R\$ 202 mil registrados em "Outras Obrigações - Sociais e Estatutárias").

#### 17) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Rendas de corretagens de operações em bolsas.....	32.736	38.150
Rendas de serviços de custódia.....	10.097	10.322
Comissão de intermediação de ações ..	6.450	8.573
Taxa de administração.....	1.818	1.588
Comissões de colocação de títulos.....	764	820
<b>Total</b> .....	<b>51.865</b>	<b>59.453</b>

#### 18) DESPESAS DE PESSOAL

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Proventos.....	15.121	11.659
Benefícios.....	5.659	3.858
Participação dos empregados nos lucros.....	5.102	2.531
Encargos sociais.....	4.961	4.770
Indenizações trabalhistas.....	196	2.080
Treinamentos.....	77	118
<b>Total</b> .....	<b>31.116</b>	<b>25.016</b>

#### 19) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Serviços do sistema financeiro.....	15.775	19.029
Processamento de dados.....	13.838	14.332
Depreciações e amortizações.....	7.040	5.231
Propaganda, promoções e publicidade	5.725	2.689
Comunicação.....	3.364	3.150
Aluguéis.....	3.212	3.624
Serviços técnicos especializados.....	3.092	2.663
Manutenção e conservação de bens.....	1.308	955
Viagens.....	910	545
Serviços de terceiros.....	467	496
Materiais, água, energia e gás.....	398	312
Transporte.....	201	108
Contribuições filantrópicas.....	39	158
Outras.....	1.013	1.092
<b>Total</b> .....	<b>56.382</b>	<b>54.384</b>

#### 20) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Contribuição à Cofins.....	4.305	5.799
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.....	1.433	1.525
Contribuição ao PIS.....	700	942
Outras.....	182	102
<b>Total</b> .....	<b>6.620</b>	<b>8.368</b>

#### 21) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Receitas financeiras.....	509	677
Reversão de provisão.....	181	-
Outras (1).....	1.193	4.180
<b>Total</b> .....	<b>1.883</b>	<b>4.857</b>

(1) Refere-se basicamente: R\$ 1.171 mil (2017 - R\$ 970 mil) a incentivos concedidos pela B3 (2017 - R\$ 900 mil levantamento de depósito judicial trabalhista e R\$ 1.276 mil reversão de provisão de processos cíveis).

#### 22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Outras despesas financeiras.....	2	473
Provisões cíveis.....	756	202
Doações e patrocínios.....	193	396
Multas e juros.....	36	5.597
Outras (1).....	17.118	509
<b>Total</b> .....	<b>18.105</b>	<b>7.177</b>

(1) Em 2018, refere-se substancialmente, a ressarcimento a clientes.

#### 23) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a resolução nº 3.750/09 do CMN. A Instituição faz parte da Organização Bradesco, que dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	Controladores	
	2018	2017
Ativos		
Disponibilidades.....	3.004	3.067
Aplicações no mercado aberto.....	203.599	373.118
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.....	174	3.176
Passivos		
Dividendos.....	-	202

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
Receitas de intermediação financeira ...	20.759	36.497
Outras despesas, líquidas de outras receitas, operacionais.....	467	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados: • O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e

• A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização.

Para o exercício de 2018 foram fixados o montante global anual de até R\$ 2.755 mil (2017 - R\$ 24 mil) para remuneração dos Administradores, e verba anual de até R\$ 2.550 mil destinada a custear o Plano de Previdência dos Administradores.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PN do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

24) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b> .....	<b>(4.042)</b>	<b>51.584</b>
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1).....	1.819	(23.213)
<b>Efeito no cálculo dos tributos:</b>		
Participações em controlada.....	41	68
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis.....	(939)	(1.819)
Outros valores.....	(225)	(5.337)
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b> .....	<b>696</b>	<b>(30.301)</b>

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 15% para a contribuição social e de 20%, de setembro de 2015 até dezembro de 2018, de acordo com a Lei nº 13.169/15.

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos</b> .....	<b>(2.092)</b>	<b>(30.590)</b>
<b>Impostos diferidos:</b>		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias.....	2.788	289
<b>Total dos ativos fiscais diferidos</b> .....	<b>2.788</b>	<b>289</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b> .....	<b>696</b>	<b>(30.301)</b>

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil		
	Saldo em 31.12.2017	Consti-tuição Realização Saldo em 31.12.2018	
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa.....	1.337	392 (301)	1.428
Provisões cíveis.....	1.514	2.282 (103)	3.693
Provisão trabalhistas ...	283	77 (49)	311
Provisão para participação nos lucros/gratificações.....	2.777	2.196 (1.527)	

...continuação

# ÁGORA

## Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 74.014.747/0001-35

Sede: Praia de Botafogo, nº 300 - Salas 601 e 301, Parte, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

INVESTIMENTOS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Diferenças temporárias		R\$ mil
	Imposto de renda	Contribuição social	
2019.....	1.507	904	2.411
2020.....	1.881	1.129	3.010
2021.....	1.882	1.129	3.011
2022.....	375	225	600
<b>Total .....</b>	<b>5.645</b>	<b>3.387</b>	<b>9.032</b>

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 8.636 mil (2017 - R\$ 5.979 mil).

Todos os créditos tributários da Ágora CTVM foram devidamente ativados.

#### e) Obrigações fiscais diferidas

As obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 2.049 mil (2017 - R\$ 1.359 mil) relativas a: ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários R\$ 869 mil (2017 -

R\$ 354 mil) e atualização monetária de depósitos judiciais R\$ 1.180 mil (2017 - R\$ 1.005 mil).

#### 25) OUTRAS INFORMAÇÕES

##### a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A Ágora CTVM, como parte integrante da Organização, adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN. Até 31 de dezembro de 2018, os pronunciamentos contábeis, aprovados pelo CMN e adotados pelo Bradesco foram:

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e aos Administradores da

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rio de Janeiro - RJ

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da

Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se, a adoção dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

- c) Não houve eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

#### A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5 S - RJ

relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 21 de fevereiro de 2019



KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola

Contador CRC 1SP214007/O-2

# CALENDÁRIO FISCAL

## 26 A 28 DE FEVEREIRO/2019

DIA	ESPECIFICAÇÃO
25	<p><b>COFINS - DEMAIS EMPRESAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto instituições financeiras e equiparadas.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receitas auferidas no mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IR - PESSOAS OBRIGADAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Empresas de comércio; pessoa jurídica que conceder o crédito, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios, e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, exceto derivativos financeiros.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> O vencimento do IOF toma por base a aquisição, no caso de ouro, ativo financeiro, e a cobrança ou o registro contábil, nos demais casos, efetuados no 2º decêndio de fevereiro/2019. Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser refeita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.</p> <p><b>IRF - DEMAIS PRODUTOS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Estabelecimentos importadores, industriais e as estes equiparados, com exceção das empresas que tenham prazos específicos.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Auração no mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que efetuaram retenção na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios, e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamento ou crédito efetuado no 2º decêndio de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser refeita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.</p> <p><b>DEMAIS EMPRESAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto instituições financeiras e equiparadas.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receitas auferidas no mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>PIS - FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Entidades sem fins lucrativos, inclusive condomínios, e as cooperativas que excluam da base de cálculo do PIS/Faturo os serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores, locação de mão de obra, assessoria credenciada, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber e de serviços profissionais.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Folha de pagamento de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTADORES DE PRODUÇÃO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Os fabricantes de cigarros classificados na posição 2402.20.00 da Tipi, excetuados os classificados no Ex 01, obrigados à instalação do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Control) e os estabelecimentos industriais de bebidas obtidos à instalação do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe).</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Utilização de equipamento contador de produção de cigarros e bebidas no mês de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>
28	<p><b>COMPROVANTE ANUAL DE RETENÇÃO DE CSLL, COFINS E PIS/PASEP - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas de direito privado que, no ano-calendário de 2018, efetuaram a retenção da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep nos pagamentos a outra pessoa jurídica de direito privado referentes à produção e comercialização de bens e serviços, inclusive a prestação de serviços, inclusive a prestação de serviços de manutenção, conservação, segurança, vigilância, transporte de valores, locação de mão de obra, assessoria credenciada, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber e de serviços profissionais.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Deve ser utilizado o formulário aprovado pela Instrução Normativa 459 SRF/2004. Opcionalmente, o comprovante poderá ser disponibilizado por meio da internet à pessoa jurídica beneficiária do pagamento que possua endereço eletrônico.</p> <p><b>COMPROVANTE ANUAL DE RETENÇÃO DE IRPJ, CSLL, COFINS E PIS/PASEP - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Órgãos da administração federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional e estejam obrigadas a registrar sua execução orçamentária e financeira na modalidade total no Siafi que, no ano-calendário de 2018, efetuaram a retenção de IRPJ, CSLL, Cofins e PIS/Pasep, nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, na forma das Leis 9.430/96 e 10.833/2003.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Deve ser utilizado o formulário aprovado pela Instrução Normativa 1.234 RFB/2012. Opcionalmente, as informações poderão ser disponibilizadas à pessoa jurídica beneficiária dos pagamentos por meio da internet.</p> <p><b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS A PESSOAS FÍSICAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas físicas e jurídicas que efetuaram pagamento de rendimentos a pessoas físicas, no ano-calendário de 2018, sujeitos à retenção do IR/Fonte.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Deve ser utilizado o formulário aprovado pela Instrução Normativa 1.682 RFB/2016. Opcionalmente, o comprovante poderá ser disponibilizado por meio da internet à pessoa física que possua endereço eletrônico, ficando dispensado, neste caso, o seu fornecimento impresso.</p> <p><b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A PESSOAS JURÍDICAS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que efetuaram pagamento ou crédito de rendimentos sujeitos à retenção do IR/Fonte a outras pessoas jurídicas no ano-calendário de 2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Deve ser utilizado o formulário aprovado pela Instrução Normativa 119 SRF/2004. Opcionalmente, o comprovante poderá ser disponibilizado por meio da internet à pessoa jurídica que possua endereço eletrônico, ficando dispensado, neste caso, o seu fornecimento impresso.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Autônomos e profissionais liberais, que tenham optado.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> O exercício da atividade no ano de 2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EMPREGADOS - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Empregadores, assim definidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, desde que autorizados prévia e expressamente pelos empregados.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Remuneração do mês do mês de janeiro/2019 dos empregados admitidos em dezembro/2018 que não sofreram desconto no mês de março/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - ESTIMATIVA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que apuram o IRPJ com base na receita bruta e acréscimos ou no lucro real apurado em balanço/balancete de redução/suspensão.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receita bruta, ganhos de capital, ganhos líquidos e rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados obtidos (artigos 29 e 30 da Lei 9.430/96), ou o resultado contábil ajustado na forma da legislação vigente, referentes ao mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - LUCRO PRESUMIDO - 4º TRIMESTRE DE 2018 - 2ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que optaram pela tributação com base no lucro presumido e pelo recolhimento parcelado da contribuição.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receita bruta, ganhos de capital, ganhos líquidos e rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados (artigos 29 e 30 da Lei 9.430/96), obtidos no 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros de 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - LUCRO REAL - 4º TRIMESTRE DE 2018 - 2ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96 e optaram pelo recolhimento parcelado da contribuição.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Resultado contábil do 4º trimestre/2018, devidamente ajustado na forma da legislação vigente.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros de 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>DECLER - DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Administradoras de cartões de crédito, para informar as operações efetuadas com cartões de crédito em que o montante global movimentado no mês seja igual ou superior a R\$ 5.000,00, para pessoas físicas e R\$ 10.000,00, para pessoas jurídicas, neste caso, compreendendo todos os seus estabelecimentos.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Operações efetuadas no 2º semestre/2018.</p> <p><b>DIF-PAPEL IMUNE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Fabricantes, distribuidores, importadores, empresas jornalísticas ou editoras e gráficas que realizarem operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Operações realizadas no 2º semestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> A entrega deve ser realizada mesmo se no período não houver operação com papel imune. O estabelecimento matriz efetuará a entrega com as informações de todos os estabelecimentos que operarem com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.</p> <p><b>DIMOB - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS - PESSOAS OBRIGADAS e equiparadas que:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) comercializarem imóveis que houverem construído, loteado ou incorporado para esse fim;</li> <li>b) intermediarem aquisição, alienação ou aluguel de imóveis;</li> <li>c) realizarem sublocação de imóveis; ou</li> <li>d) se constituírem para construção, administração, locação ou alienação de patrimônio próprio, de seus condôminos ou de seus sócios.</li> </ol> <p><b>FATO GERADOR:</b> Operações realizadas no ano-calendário de 2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> A Dimob deverá ser apresentada pelo estabelecimento matriz, em relação a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica, com as informações sobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) as operações de construção, incorporação, loteamento e intermediação de aquisições/alienações, no ano em que foram contratas; e</li> <li>b) os pagamentos efetuados no ano, discriminados mensalmente, decorrentes de locação, sublocação e intermediação de locação, independentemente do ano em que essa operação foi contratada.</li> </ol> <p><b>DIRE - DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> A Dire deve ser apresentada pelas pessoas físicas e as seguintes pessoas jurídicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto de Renda na fonte, ainda que em um único mês do ano-calendário de 2018, por si ou como representantes de terceiros: estabelecimentos matrizes de pessoas jurídicas de direito privado domiciliadas no Brasil, inclusive as imunes ou isentas; pessoas jurídicas de direito público, inclusive os fundos públicos de que trata o artigo 71 da Lei 4.320/64; filiais, sucursais ou representações de pessoas jurídicas com sede no exterior; empresas individuais; caixas, associações e organizações sindicais de empregados e empregadores; titulares de serviços notariais e de registro; condomínios edilícios; instituições administradoras ou intermediadoras de fundos ou fluxos de investimentos; e órgãos gestores de mão de obra do trabalho portuário.</p> <p>Além dessas pessoas, também devem apresentar a Dirf:</p>

<p>• ainda que não tenha havido a retenção do imposto, os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autarquias e fundações da administração pública federal, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de cujo capital social com direito a voto, a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria, e que recebam recursos do Tesouro Nacional e estejam obrigadas a registrar a sua execução orçamentária e financeira no Siafi que efetuaram pagamento, pelo fornecimento de bens e serviços, a instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos; os candidatos a cargos eletivos, inclusive vices e suplentes; e as pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País que efetuaram pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, de valores referentes a: aplicações em fundos de investimento de conversão de débitos externos; <i>royalties</i>; serviços técnicos e de assistência técnica; juros e comissões em geral; juros sobre o capital próprio; aluguel e arrendamento; aplicações financeiras em fundos ou em entidades de investimento coletivo; carteiras de valores mobiliários e mercados de renda fixa ou renda variável; fretes internacionais; previdência complementar; remuneração de direitos; obras audiovisuais, cinematográficas e videofônicas; lucros e dividendos distribuídos; cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, negócios, serviços, treinamento ou missões oficiais; rendimentos de que trata o artigo 1º do Decreto 6.761/2009 que tiveram a alíquota do Imposto de Renda reduzida a zero; e demais rendimentos considerados como rendas e proventos de qualquer natureza, na forma da legislação específica e as pessoas jurídicas que tenham efetuado retenção, ainda que em um único mês do ano-calendário de 2018, da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep sobre pagamentos efetuados a outras pessoas jurídicas de direito privado, nos termos dos artigos 3º da Lei 10.485/2002, e dos artigos 30, 33 e 34 da Lei 10.833/2003.</p> <p><b>DME - DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS COM MOEDA EM ESPÉCIE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil que tenham recebido valores em espécie cuja soma seja igual ou superior a R\$ 30.000,00, ou o equivalente em outra moeda, decorrentes de alienação ou cessão onerosa ou gratuita de bens e direitos, de prestação de serviços, de aluguel ou de outras operações que envolvam transferência de moeda em espécie, realizadas com uma mesma pessoa física ou jurídica.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Valores recebidos em espécie no mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O limite de R\$ 30.000,00 será aplicado por operação se esta for realizada entre o declarante e mais de uma pessoa física ou jurídica, independentemente do valor recebido de cada pessoa. As instituições financeiras e as instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen estão dispensadas da apresentação da DME.</p> <p><b>DMED - DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> As pessoas jurídicas ou equiparadas nos termos da legislação do Imposto de Renda, prestadoras de serviços de saúde, e as operadoras de planos privados de assistência à saúde.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamentos recebidos no ano de 2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> A Dmed será apresentada de forma centralizada pela matriz, contendo as informações de todos os estabelecimentos.</p> <p><b>E-FINANCEIRA - TRANSMISSÃO AO SPED - PESSOAS OBRIGADAS:</b> A E-Financeira deverá ser apresentada:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) pelas pessoas jurídicas autorizadas a estruturar e comercializar planos de benefícios de previdência complementar, autorizadas a instituir e administrar Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) ou que tenham como atividade principal ou acessória a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, incluídas as operações de consórcio, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia de valor de investimento;</li> <li>b) pelas sociedades seguradoras autorizadas a estruturar e comercializar planos de seguros de pessoas.</li> </ol> <p><b>FATO GERADOR:</b> Fatos ocorridos no 2º semestre de 2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> A obrigatoriedade de apresentação alcança, em relação ao módulo de operações financeiras, as entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).</p> <p><b>INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS/MÚTUO - BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Instituições financeiras, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades seguradoras, entidades de previdência complementar, sociedades de capitalização, pessoa jurídica que, atuando por conta e ordem de cliente, intermediar recursos para aplicações em fundos de investimento administrados por outra pessoa jurídica e as demais fontes pagadoras.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Informações relativas ao ano-calendário de 2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Deve ser utilizado o formulário aprovado pela Instrução Normativa 698 SRF/2006. Para as pessoas físicas que possuam endereço eletrônico e clientes que utilizem <i>Internet Banking</i> ou <i>Office Banking</i>, é permitida a disponibilização do Informe de Rendimentos Financeiros por meio da internet ou outros meios eletrônicos.</p> <p>A fonte pagadora fica dispensada dessa obrigação quando os saldos de conta-correntes, de poupança, dos créditos em trânsito e das demais aplicações financeiras, de natureza física ou jurídica, exceto quando forem remunerados exclusivamente pelos cofres públicos; à exceção daqueles provenientes de previdência complementar, Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi), Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), forem de valores individuais iguais ou inferiores a R\$ 140,00, e quando se tratar de investidores residentes no exterior.</p> <p><b>IR - GANHOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive isentas.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Ganhos obtidos no mês de janeiro/2019, em operações na bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados, em alienação de ouro, de ouro financeiro, fora de bolsa, e alienação de participação societária, por pessoa jurídica, fora de bolsa.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IRPF - CARNE-LEÃO - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas físicas residentes no País que receberam:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) rendimentos de outras pessoas físicas que não tenham sido tributados na fonte no País, tais como decorrentes de arrendamento, subarrendamento, locação e sublocação de móveis ou imóveis, e os decorrentes do trabalho não assalariado, assim compreendidas todas as espécies de remuneração por serviços ou trabalhos prestados sem vínculo empregatício;</li> <li>b) rendimentos ou quaisquer outros valores de fontes do exterior, tais como trabalho assalariado ou não assalariado, uso, exploração ou ocupação de bens móveis ou imóveis, transferidos ou não para o Brasil, lucros e dividendos;</li> <li>c) emolumentos e custas dos serventurários da Justiça, como tabeliães, notários, oficiais públicos e outros, independentemente de a fonte pagadora ser pessoa física ou jurídica, exceto quando forem remunerados exclusivamente pelos cofres públicos;</li> <li>d) importância paga em dinheiro, a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, acordo homologado judicialmente, ou de separação consensual ou divórcio consensual realizado por escritura pública;</li> <li>e) rendimentos em função de prestação de serviços a embaixadas, repartições consulares, missões diplomáticas ou técnicas ou a organismos internacionais de caráter não lucrativo.</li> </ol> <p><b>FATO GERADOR:</b> Recebimento dos valores relacionados nas letras "a" a "e" anteriores, no mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IRPF - GANHO DE CAPITAL - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas físicas que auferiram ganhos na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, exceto moeda estrangeira mantida em espécie.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros de 1%.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IRPJ - ESTIMATIVA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real que optaram pela apuração anual, com recolhimentos mensais do imposto calculado sob a forma de estimativa.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receita bruta e acréscimos do artigo 32 da Lei 8.981/95, ou lucro real apurado em balanço/balancete de redução, referentes ao mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IRPJ - GANHO DE CAPITAL - ME E EPP OPTANTES PELA SIMPLES NACIONAL - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional que apuraram ganho de capital na alienação de ativos.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Ganhos percebidos na alienação de ativos no mês de janeiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros de 1%.</p> <p><b>IRPJ - LUCRO PRESUMIDO - 4º TRIMESTRE DE 2018 - 2ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Receita bruta, ganhos de capital, juros sobre o capital próprio (artigo 9º da Lei 9.249/95), rendimentos e ganhos líquidos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados obtidos no 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>IRPJ - LUCRO REAL - 4º TRIMESTRE DE 2018 - 2ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96 e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Resultado contábil do 4º trimestre/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> O valor da quota deverá ser acrescido de juros de 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>PIS - COFINS - RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Fabricantes de máquinas, implementos e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 87.16.20.00 da Tipi aprovada pelo Decreto 7.660/2011, bem como os fabricantes de peças, componentes ou conjuntos destinados a estes produtos, que efetuaram a retenção na fonte do PIS e da Cofins nos pagamentos à pessoa jurídica pela aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II da Lei 10.485/2002 (exceto pneumáticos).</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Pagamentos efetuados na 1ª quinzena de fevereiro/2019.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p><b>SISCOSERV - REGISTROS DE VENDAS E DE AQUISIÇÕES - PESSOAS OBRIGADAS:</b> Os residentes ou domiciliados no Brasil que realizem, com residentes ou domiciliados no exterior, operações de aquisição ou venda de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados, inclusive operações de importação e exportação de serviços.</p> <p><b>FATO GERADOR:</b> Aquisições e vendas realizadas nos meses de novembro/2018.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> As atividades econômicas já obrigadas ao registro das informações constam no cronograma aprovado pelo Anexo Único da Portaria Conjunta 1.908 RFB</p>
---